

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

3º Termo Aditivo do Contrato que entre si celebram a UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE e a Empresa **MULTCOMPE COMÉRCIO E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI** para a Execução da obra/serviço de **RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL DA COBERTURA METÁLICA DO PRÉDIO DA ESCOLA DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA E DA ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO DAS CONDENSADORAS E REPARO DO FORRO DO NÚCLEO DE PESQUISA E INOVAÇÃO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO NO CENTRO DE TECNOLOGIA DA UFRN.**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - UFRN**, pessoa jurídica de direito público, sem fins lucrativos, situada no Campus Universitário, Natal/RN, inscrita no CNPJ(MF) sob o n.º 24.365.710/0001-83, neste ato representada pelo Magnífico Reitor, Professor **JOSÉ DANIEL DINIZ MELO**, nomeado pelo Decreto, de 08 de fevereiro de 2019, publicada no DOU de 08 de fevereiro de 2019, inscrito no CPF nº 466.606.404-44, portador da Carteira de Identidade nº 620.141, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a Empresa **MULTCOMPE COMÉRCIO E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI** com sede na Rua Sítio das Quintas, 390 Bonsucesso Olinda PE, inscrita no CNPJ(MF) sob o n.º 12.805.036/0001-21, neste ato representada por seu Procurador o Senhor **RAFAEL BARROS LIMA**, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, portador do Registro no: 181677560-6 CREA-PE, CPF no 093.885.314-77, residente e domiciliado na Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 782, Heliópolis, Garanhuns, PE, 55.2961-94 a seguir denominada **CONTRATADA**, acordam assinar o presente Contrato, Processo Administrativo nº 23077.045741/2019-40 com fundamento na Lei nº 12.462/2011, regulamentada pelo Decreto nº 7.581/2011, Lei n. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, alterada pelas Leis nº 8.883/94, 9.648/98 e 9.854/99, respectivamente, de 08 de junho de 1994, 28 de maio de 1998 e 27 de outubro de 1999, e da Lei nº 10.192, de 14 de fevereiro de 2001, cuja minuta foi devidamente examinada e aprovada pela Procuradoria Federal Especializada da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- O Presente Termo Aditivo tem como objeto **prorrogar o prazo de vigência do Contrato 43/2018 - UFRN e dar continuidade a execução, pela CONTRATADA, da RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL DA COBERTURA METÁLICA DO PRÉDIO DA ESCOLA DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA E DA ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO DAS CONDENSADORAS E**



REPARO DO FORRO DO NÚCLEO DE PESQUISA E INOVAÇÃO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO NO CENTRO DE TECNOLOGIA DA UFRN, de acordo com o Projeto Básico e demais anexos do RDC ELETRÔNICO Nº 001/2019-DMP.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA E DO PRAZO DE EXECUÇÃO

2.1 - O presente Termo Aditivo terá início a partir da data de sua assinatura e vigorará pelo prazo de **60 (sessenta) dias** corridos, com término da execução da obra em **16 de setembro de 2019**, ficando o Término da vigência do Contrato para o dia **15 de dezembro de 2019**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato, ora aditado, não expressamente modificadas pelo presente Termo Aditivo que, independentemente de transcrição, passa a integrar o Contrato principal.

E por estarem assim, justas e acordadas, é lavrado o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

Natal (RN), 18 de julho de 2019.

José Daniel Diniz Melo
Reitor

CONTRATANTE

CONTRATADA

Rafael Barros Lima
Engenheiro Civil
CREA 181677560-6
CPF: 093.885.314-77

TESTEMUNHAS:

× Thallis Yago S. de Oliveira
CPF: 090.417.424-60 RG: 002.506.544

CPF: RG:

RECEIVED THE FOLLOWING INFORMATION FROM THE
OFFICE OF THE ATTORNEY GENERAL
ON JANUARY 1, 1960

THE FOLLOWING INFORMATION WAS RECEIVED FROM THE

OFFICE OF THE ATTORNEY GENERAL
ON JANUARY 1, 1960
RECEIVED THE FOLLOWING INFORMATION FROM THE

OFFICE OF THE ATTORNEY GENERAL

ON JANUARY 1, 1960
RECEIVED THE FOLLOWING INFORMATION FROM THE

OFFICE OF THE ATTORNEY GENERAL
ON JANUARY 1, 1960
RECEIVED THE FOLLOWING INFORMATION FROM THE

OFFICE OF THE ATTORNEY GENERAL

CONTRACTS

1959-1960

CONTRACTS

TESTIMONY

CONTRACTS

CONTRACTS



MULCOM COMERCIO E SERVICOS EM GERAL EIRELI - EPP
CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO

Nº PROCESSO: 23077.066786/2016-13

OBRA/SERVIÇO: SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL NA COBERTURA METÁLICA DO PRÉDIO DE E. C. & T - ESCOLA DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

LOCAL: UFRRN - CAMPUS CENTRAL - NATAL

BASE SINAPI: DEZEMBRO DE 2017

ITEM	SERVICOS	VALOR DO ITEM	D/AS												VALOR GLOBAL	PESO TOTAL (%)		
			0-30 dias	30-60 dias	60-90 dias	90-120 dias	120-150 dias	150-180 dias	180-210 dias	210-240 dias	240-260 dias	260-290 dias	290-310 dias	PREÇO TOTAL (R\$)				
01.00	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 5.878,86	R\$ 5.878,86 100,00%													R\$ 5.878,86	4,80%	
02.00	RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL	R\$ 103.195,42	R\$ 10.319,54 10,00%											R\$ 30.958,63 30,00%			R\$ 103.195,42	84,31%
03.00	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	R\$ 807,71												R\$ 807,71 100,00%			R\$ 807,71	0,66%
04.00	GERENCIAMENTO DE OBRAS	R\$ 8.939,55	R\$ 1.429,43 15,99%											R\$ 2.447,65 27,38%			R\$ 8.939,55	7,30%
05.00	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	R\$ 3.580,08	R\$ 2.148,05 60,00%														R\$ 3.580,08	2,92%
TOTAL SIMPLES																		
% TOTAL SIMPLES			R\$ 122.401,62	16,16%														
TOTAL ACUMULADO			R\$ 122.401,62	16,16%														
% TOTAL ACUMULADO																		100,00%

GUSTAVO MENDONÇA
ADMINISTRADOR

JOÃO CARLOS DE MENDONÇA
RESPONSÁVEL TÉCNICO
ENR 0201 - CREA/PF 56247